CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

CHECKLIST E DESPACHO INTEGRADO EQUIPE DE APOIO 97 /2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
97/2026	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	MARCIA DA SILVA SERPA	10/11/2026 14:49 (v 0.4)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	108/2026	079/2026

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

1 PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - DFD - Demanda formal do setor requisitante assinado, com justificativa da necessidade da contratação;

2 - Dotação orçamentária indicada;

3 - Autorização da autoridade competente

4 - Parecer Jurídico - Enquadramento legal dispensa identificado

5 - ETP - Estudo Técnico Preliminar

6 - TR - Termo de Referência aprovado

7 - Pesquisa de preços juntada aos autos

2. CONFERÊNCIA PARA ABERTURA COMPRAS.GOV

2 CONFERENCIA PARA ABERTURA NO COMPRAS GOV.BR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Valor estimado compatível com a pesquisa de preços

- Item 1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R$ 9.766,01
Valor Mínimo 60% (valor considerado inexequível):	R$ 5.859,60

3. PUBLICIDADE

3 PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Conferência do cadastro da dispensa eletrônica no sistema Compras gov
- Divulgação no PNCP

4. DESPACHO DA EQUIPE DE APOIO

4 DESPACHO DA EQUIPE DE APOIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio procedeu à revisão formal do processo administrativo referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da Instalação Elétrica dos Escritórios Modulares.**

Foram conferidos os documentos de planejamento, o enquadramento legal da dispensa, bem como as informações cadastradas no sistema Compras.gov.br, incluindo objeto, valor estimado, critério de julgamento, prazo para envio de propostas e anexação do Termo de Referência.

Verifica-se que o processo encontra-se **regularmente instruído, estando apto** no sistema para elaboração e publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica Compras.gov.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a atuação da Equipe de Apoio limitou-se à conferência formal e ao apoio técnico-operacional, não abrangendo atos decisórios, os quais são de competência do Agente de Contratação e da autoridade competente.

Encaminham-se os autos ao Agente de Contratação para as providências seguintes.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA DA SILVA SERPA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 11:57:57.